



COMUNICADO

PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Nos termos do artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, torna-se público que nos foi comunicado, pela Atlansider, SGPS, S.A., o seguinte:

“Nos termos e para os efeitos do Artigos 16.º, 20.º e 21.º, todos do Código dos Valores Mobiliários (“Cód.VM”), bem como do Artigo 2.º do Regulamento 5/2008 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”), a sociedade Atlansider, SGPS, S.A., com sede no Seixal, na Estrada Nacional 10/2, matriculada na Conservatória do Registo Comercial/Predial do Seixal, sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa colectiva 503400106 (adiante designada a “Atlansider”), informa o seguinte:

1. Em 11 de Fevereiro de 2010, a Atlansider celebrou um contrato de compra e venda, ao abrigo do qual se comprometeu a alienar à Camargo Corrêa, S.A. (adiante designada “CCSA”), fora de mercado regulamentado, 43.400.520 acções representativas de 6,46% do capital social e dos direitos de voto da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., sociedade aberta, com sede em Lisboa, na Rua Alexandre Herculano, n.º 35 (adiante designada “CIMPOR”), desconsiderando quaisquer acções próprias que esta sociedade possa deter.
2. Sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, em resultado da execução da referida compra e venda, cuja liquidação física terá lugar até ao próximo dia 25 de Março de 2010, nos termos previstos no referido contrato, a Atlansider e a BIPADOSA, S.A.¹, assim como as sociedades Metalúrgica Galaica, S.A.² e LAF98, S.A. ¹, as quais, conjuntamente com a BIPADOSA, S.A., detêm, directa e indirectamente, a totalidade do capital social e dos direitos de voto da Atlansider, deixarão de ser titulares de qualquer participação qualificada na CIMPOR, continuando, no entanto, a ser imputáveis àquelas sociedades os direitos de voto correspondentes a 1130 acções representativas de 0,00017% do capital social e direitos de voto da CIMPOR (desconsiderando quaisquer acções próprias que a sociedade possa deter), das quais é titular o Senhor José Enrique Freire Arteta, membro dos órgãos de administração das referidas sociedades (cfr. alíneas b) e d) do n.º 1 do Artigo 20.º e Artigo 21.º do Cód.VM).

¹ Sociedades com sede em Calle Luis I, 2, 28080 Madrid, Espanha e sede administrativa em Crta. De Castilla, 802, 15570 Narón (A Coruña), Espanha.

² Sociedade com sede na Crta. De Castilla, 802, 15570 Narón (A Coruña), Espanha

3. Ao abrigo do mencionado contrato, a alienação pela Atlansider das referidas 43.400.520 acções representativas do capital social e dos direitos de voto da CIMPOR pode ocorrer no âmbito da oferta pública de aquisição lançada pela CSN Cement S.à.r.l. sobre a CIMPOR a 27 de Janeiro último ou de oferta concorrente da mesma, caso a CCSA instrua a Atlansider para vender aquelas acções naquele âmbito na medida em que o preço oferecido seja superior a € 6,50 por acção.”

Lisboa, 17 de Fevereiro de 2010

A Representante para as Relações com o Mercado

Filipa Saraiva Mendes

CIMPOR – CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.

Rua Alexandre Herculano, 35 – 1250-009 Lisboa / PORTUGAL ♦ Tel: (351) 21.3118100; Fax: (351) 21.3561381
Sociedade Aberta ♦ Número Único de Pessoa Colectiva e Cons. Reg. Com. Lisboa: 500 722 900 ♦ Capital Social: EUR 672.000.000